

METALGRÁFICA IGUAÇU S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 80.227.184/0001-66
NIRE 41300051712

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

DATA, HORA E LOCAL: 15 de fevereiro 2018, às 9,00 horas na sede social à Rua Minas Gerais, 1.231, em Ponta Grossa, Estado do Paraná. PRESENÇA: Totalidade dos membros do Conselho de Administração. MESA: Presidente - Lilian de Payrebrune St.Sève Marins. FINALIDADE: Aprovar a substituição da empresa para prestação de Serviços de Auditoria Independente. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração, Rogerio Payrebrune St.Sève Marins, esclareceu que foi contratada a empresa MOORE STEPHENS BOEING AUDITORES INDEPENDENTES S/S para a prestação de serviços profissionais de revisão das Informações Trimestrais dos períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2017. No entanto, tendo em vista a necessidade de reduzir os custos operacionais e sendo que a Proposta recebida da Moore Stephens, para a realização dos serviços de auditoria sobre as demonstrações contábeis de encerramento do exercício social de 2017, ser incompatível com os interesses comerciais da Companhia, a administração buscou outras empresas de auditoria. Após amplamente discutido, foi aprovada a contratação da Martinelli Auditores, inscrita no CNPJ sob nº 79.370.466/0001-39, sediada à Rua Dona Francisca, 1113, 10º e 11º andar, Bairro Saguacú, Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina e registro na CVM nº 4472, para a realização de serviços profissionais de auditoria sobre as demonstrações contábeis que compreendem o balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2017 e 2018. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi lavrada esta ata em forma de sumário, que lida e conferida foi assinada pelos presentes. Ponta Grossa, 15 de fevereiro de 2018. Assinaturas: Lilian de Payrebrune St. Sève Marins; Rogerio de Payrebrune St.Sève Marins e Beatriz Alvares de Abreu Marins.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada à folha 07 do Livro de Atas do Conselho de Administração n.º 08, escriturado na forma facultada pelo artigo 2º da Instrução Normativa DREI n.º 11 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

Alfeu Antonio Caznoch
Secretário